

RELAÇÃO DE PAGAMENTO DOS BOLSISTAS – Centro de Custo 2121

PROJETO "DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE ENSINO A DISTÂNCIA (EAD) E RECURSOS EDUCACIONAIS DIGITAIS (REDS) PARA AÇÕES DE FORMAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS E SOCIAIS EM PARCERIA COM O MINISTÉRIO DA CIDADANIA (MC)" - PROCESSO: 23070.057472/2020-68

Pagamento Referente ao mês de: JUNHO/2021 – Nº 05

ORDEM	NOME DO BOLSISTA	CPF	VINCULO INSTITUCIONAL ¹	DOCENTE, TAE, DISCENTE	SITUAÇÃO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	VALOR (R\$)
					ATIVO/INATIVO				
1	Ana Paula Neres de Santana Bandeira	-----	PUC	Docente	Ativo				2.200,00
2	Adriano Daniel da Silva		Externo	----	----				1.500,00
3	Antenor Teodoro de Souza Júnior		Externo	----	----				750,00
4	Gleyson Batista Rios		UEG	Docente	Ativo				1.500,00
5	Lívia Rosana Silva Alves		Externo	----	----				1.500,00
6	Luiz Henrique Fernandes da Silva		Externo	----	----				750,00
7	Marlini Dorneles De Lima		UFG	Docente	Ativo				750,00
8	Vanessa Helena Santana Dalla Dea		UFG	Docente	Ativo				1.500,00
9	Wagner Bandeira Da Silva	375.929.11.11	UFG	Docente	Ativo				2.800,00
VALOR TOTAL									13.250,00

1= Instituição Pública a que pertence. Se não pertence a alguma Instituição Pública coloque externo

Atesto que o(s) pesquisador(es)/bolsista(s) nominado(s) acima desenvolveu(veram) a(s) etapa(s)/atividade(s) da(s) atividades referentes ao projeto acima.

Em, 22/Junho/2021.

Autorizo PROAD

Em ____ / ____ / ____

Coordenador/Diretor



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO

Autorizo o pagamento das bolsas referente ao mês de JUNHO/2021, conforme documento SEI 2153770, tendo em vista sua previsão no Plano de Trabalho do projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Clévia Ferreira Duarte Garrote, Gestora**, em 22/06/2021, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília De Goyaz, Diretor**, em 23/06/2021, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2153772** e o código CRC **002B829F**.